CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
PORTA ABERTA PARA O POVO

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO:*

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao **Sr. ADILON PEREIRA DOS SANTOS.**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha – ES, 02 de dezembro de 2016.

*Alfredo Basílio de Almeida*
*Presidente*
*Câmara Municipal de Montanha*